



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.405”

SÚMULA retifica o processo de aposentadoria concedida através da Portaria 14.304 de 28-02-2020 à **VANILZA APARECIDA PEREIRA TREVISAN**

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

TENDO EM VISTA, o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 1732 de 06 de junho de 2020.

DE ACORDO, com o Decreto 5.113 de 03/03/2020 e Parecer Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Nova Esperança-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o processo de aposentadoria concedido através da Portaria 14.304 de 28-02-2020, a Servidora **VANILZA APARECIDA PEREIRA TREVISAN**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe MC, Nível 26, RG nº 5.139.781-9, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.393.349-00, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, referente ao 1º padrão, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, contando com o tempo líquido de serviço de 9.854 (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja 27 (vinte e sete) anos, 0 (zero) mes e 4 (quatro) dias, com paridade.

A Retificação passa a ser de Classe MC, Nível 26 para Classe MC, Nível 28.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.385,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

A Retificação Passa a ser proventos mensais de sua aposentadoria no valor de R\$ 4.653,01 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).

Dalberto Tona
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal